

**PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por \*Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Ofício EDU nº 090/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que as nomeações que ora se pretende efetivar, dizem respeito a suprimento de lacunas de servidores do quadro efetivo que se encontram afastados, de FORMA TEMPORÁRIA, por motivos de readaptação, licença médica, licença maternidade, designados para cargos de confiança, dentre outros motivos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**CUIDADOR PARA ALUNOS ESPECIAIS – MENTAL E OUTRAS NECESSIDADES**

133º SEBASTIANA FLORÊNCIO DE MOURA

134º DAYANA C. RAMOS DA SILVA

135º JOELMA DE LIMA ARAÚJO

136º ANDREZA BESERRA DA SILVA

137º JAILMA DA SILVA R. AVELINO

138º TOMÁZ JOEL PEREIRA DA SILVA

139º ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA

140º MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ASSIS

141º ANÁLIA MIRELLY BERNARDES DE FRANÇA SAMPAIO GALVÃO

**PROFESSOR FUNDAMENTAL I**

62º GILENE DE LIMA MELO  
63º IONES BENTO PADILHA  
64º EDLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
65º ERIVÂNIA SILVESTRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
66º JOSELENE DA SILVA BESERRA  
67º SILMARA MUNIZ ACIOLE

**MONITOR DE CRECHE**

03º ABINAYARA DE SOUZA SILVA

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

03º PRISCILA MARIA GOMES DA SILVA

**AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA**

15º ROSELY SIQUEIRA RAMOS DOS ANJOS

**Art.2º** - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

Publicado em 22/02/2022